

- Propostas com valores entre R\$ 51 a R\$ 100 mil reais (06 pontos);
  - Propostas com valores entre R\$ 101 a R\$ 200 mil reais (05 pontos);
  - Propostas com valores entre R\$ 201 a R\$ 300 mil reais (04 pontos);
- f) Produtos orgânicos ou agroecológicos – anexar comprovação:
- Propostas com 100% de orgânicos e/ou agroecológicos (10 pontos);
  - Propostas com não orgânicos (06 pontos)

## 10.3. Critérios de Desempate:

- 1º Menor valor do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM);
- 2º Menor valor de per capita por Beneficiário Fornecedor;
- 3º Brevidade da entrega da Proposta de Venda na Seagri.

10.4. Para classificação dos agricultores familiares individuais, aptos a fornecerem produtos ao PAA-RONDÔNIA, a seguinte pontuação:

Seq.	Critério	Indicador	Elemento de Pontuação Situação	Pontos
<b>1*</b>	Grupos Especiais*	2.a) Agricultor familiar pertence a Grupo Especial	Agricultor Individual	10
<b>2*</b>	Grupo "B" do PRONAF ou inserido no CadUnico**	4.a) Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadUnico	Agricultor individual	9
<b>3</b>	Agricultores familiares	Agricultores que nunca participaram do PAA	Agricultor individual	8
<b>4</b>	Gênero	5.a) Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	Agricultora individual	7
<b>5</b>	Agricultores familiares	6.a) Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor familiar individual ou pertencente a grupo formal ou informal	1

Obs. Para os indicadores **item 1\*** e **item 2\*** pontuado enviar comprovação.

**11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

11.1. Esclarecimentos relacionados à presente Chamada Pública poderão ser feitos à Seagri por qualquer interessado utilizando-se do telefone 69-3212-8801 e/ou de envio de mensagem para o e-mail [paarondonia2024@hotmail.com](mailto:paarondonia2024@hotmail.com).

11.2. A Seagri, de acordo com a conveniência e oportunidade, após firmar contrato com a Cooperativa ou Produtores individuais poderá realizar procedimentos orientativos às Organizações Fornecedoras, Unidades Receptoras, Agricultores Fornecedores e demais envolvidos com a Proposta de Venda. Sendo possível que todos os envolvidos possam realizar quaisquer denúncias de irregularidades encontradas. A não participação nos procedimentos orientativos poderá acarretar prejuízos ao projeto;

11.3. Esse Termo de Referência encontra-se em harmonia com o Decreto nº 21.264 de 20 de setembro de 2016 que dispõe sobre a aplicação do Princípio do Desenvolvimento Estadual Sustentável no âmbito do Estado de Rondônia.

**Renata Esteves da Costa**

Assessora/Gerente

**Eduardo de Oliveira Seti**

Coordenador da Agricultura Familiar

**Luiz Paulo da Silva Batista**

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0046708363

## AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

### BALANÇO

FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA - UG 190014

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/20342>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 12/03/2024, às 13:55

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas do Fundo Estadual de Sanidade Animal e reflete a conformidade contábil das demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 relativa ao exercício de 2023 e representam, com fidedignidade, a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2023.

Geralda Genuina da Fonseca  
CRC-RO 004545/O-1

## 1. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Desde 1964, foi estabelecido que os fundos especiais da administração pública devessem ser criados por lei específica. Em seguida, a Constituição de 1988 ratificou essa exigência para fundos de quaisquer naturezas.

O Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA foi constituído pela Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 564, de 03 de março de 2010, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, com personalidade jurídica de direito público, gerência técnica, administrativa, financeira e patrimonial a cargo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - FESA.

Sua sede está localizada à Avenida Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, (Edifício Rio Cautário - 5º andar) Porto Velho, Rondônia. É integrante do Orçamento de Investimentos do Estado e sua gestão é inserida no conjunto de decisões do Governo Estadual.

### 1.1 LEGISLAÇÕES BÁSICAS

O Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA é originário da Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009; posteriormente, alterada pela Lei Complementar nº 564, de 3 de março de 2010, Lei Complementar nº 579, de 01 de junho de 2010 e Lei Ordinária nº 3.504, de 03 de fevereiro de 2015. Atualmente é regido pela Lei Ordinária nº 4.068, de 22 de maio de 2017, publicado no DOE nº 94, de 22/05/2017.

Como entidade de apoio às ações de inspeção e defesa sanitária animal, a aplicação dos recursos financeiros do FESA, segundo o último regulamento, Decreto nº 19.825, publicado no DOE nº 2.696, que regulamentou a Lei Ordinária nº 3.504/2015, ambos de 12 de maio de 2015, pode ser conhecida pela descrição *in verbis* abaixo:

“Art. 2º. O FESA-RO destinar-se-á, precipuamente:

I - à execução de ações necessárias à eliminação, à mitigação ou ao controle de foco de doença com potencial epidêmico para produzir graves consequências sanitárias, sociais e econômicas, comprometedoras do comércio nacional ou internacional, da segurança alimentar ou da saúde pública, mediante concretização das medidas exigidas para o restabelecimento da condição sanitária anterior, no menor espaço de tempo e com o melhor custo-benefício;

II - à execução de ações preventivas, inerentes à manutenção da sanidade dos rebanhos, incluída a vigilância da saúde animal, seus produtos e subprodutos;

III - à execução de investimentos na infraestrutura necessária à manutenção e ao aperfeiçoamento da defesa agropecuária;

IV - à indenização de danos materiais ocasionados a terceiros na execução do disposto nos incisos I e II, deste artigo, bem como na execução das demais ações próprias da defesa sanitária animal, conforme previsto em regulamento e desde que os beneficiários não tenham agido com dolo ou culpa.

É importante destacar que a Lei nº 4.068/2017, acrescentou e modificou dispositivos do artigo 2º da Lei nº 3.504/2015, dando-lhe maior abrangência de ações, o que oportunizou a aplicação de recursos em pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, diagnósticos, estudos e levantamento de dados e informações agropecuárias relacionadas com o desenvolvimento da defesa sanitária animal; em capacitação continuada; e em soluções tecnológicas. Outro aspecto que merece destaque, diz respeito à mudança no percentual financeiro destinado a lastrear outros custeios (para dar suporte às novas ações), e investimentos, conforme descrição *in verbis* abaixo:

“Art. 2º. O FESA-RO destinar-se-á, precipuamente:

V - à execução de capacitações, treinamentos e aperfeiçoamentos de servidores públicos, estudantes, produtores agropecuários, trabalhadores rurais, funcionários de estabelecimentos agropecuários e transportadores de animais, seus produtos e subprodutos, em temas relacionados ao cumprimento e aprimoramento da execução da defesa sanitária animal no Estado de Rondônia; e

VI - à execução de despesas necessárias ao efetivo cumprimento das ações de defesa sanitária animal relacionadas às contratações de serviços e aquisição de bens.

§ 2º. Para a execução das ações preventivas previstas no inciso II, deste artigo, poderão ser disponibilizados recursos para a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, diagnósticos, estudos e levantamentos de dados e informações agropecuárias relacionados com o desenvolvimento da defesa sanitária animal.

§ 3º. Na gestão e desenvolvimento tecnológico da defesa sanitária animal poderá ser realizada a aquisição de sistemas de informatizados e/ou a contratação de empresas prestadoras de serviço para o desenvolvimento de ações tecnológicas.

§ 4º. A forma de indenização dos danos materiais previstos no inciso IV, deste artigo, ocorrerá pelo valor de reposição, considerado como tal os valores estabelecidos pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, na Pauta de Preços Mínimos para fins de incidência do ICMS, mediante prévia manifestação da Comissão de Preços da Defesa Agropecuária.

§ 5º. A forma de execução dos recursos do FESA-RO será definida em Lei Orçamentária Anual, preservando o limite mínimo de reserva orçamentária de 10% (dez por cento), sobre o valor total remanescente até 31 de dezembro de 2016, bem como igual fração sobre a arrecadação de cada exercício futuro, em atendimento ao inciso IV, deste artigo.

## **2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades públicas. Tem como objetivo fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público estadual retratando a saúde econômico-financeira, sendo os relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade.

As demonstrações foram elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 9ª edição, Parte V aprovada pela Portarias Conjuntas STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade do Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), Respectivamente. E, também pelo Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis, - MCD/COGES-RO, 7ª edição, aprovado pela Portaria nº 265 de 12 de setembro de 2023.

## **3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A estrutura do orçamento público é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual - LOA que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito do Estado de Rondônia, na qual o FESA é parte integrante, compreende três orçamentos, quais sejam:

- a) o orçamento fiscal;
- b) o orçamento da Seguridade Social; e,
- c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS.

O sistema orçamentário previsto na Constituição Federal de 1988 é baseado em três peças fundamentais: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Cada uma dessas peças possui função específica e necessita estar alinhada a um mesmo objetivo, qual seja: o planejamento da atividade financeira do Estado.

- PPA - Plano Plurianual estabelece de forma regionalizada as metas da Administração Pública para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e, àquelas relativas aos programas de duração continuada, expressas no Programa de

cunho Finalístico ou Temático e Gestão, Manutenção e Serviço.

- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual.
- LOA - Lei Orçamentária Anual estabelece o Orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo estadual. O orçamento do estado diz respeito a todos nós, pois geram impactos diretos na vida dos rondonienses. O Orçamento Estadual é um instrumento que ajuda na transparência das contas públicas ao permitir que todo cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos.

A seguir, apresentamos os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

a) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS X RECURSOS FINANCEIROS: Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. Os recursos orçamentários são aqueles destinados a controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, por meio da estimativa das receitas e da fixação das despesas. Já os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos, taxas, preços públicos e outros) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, denominada Lei Orçamentária Anual (LOA). Para maior entendimento, "pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária. Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro;

b) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional do Brasil. Todos os saldos foram apresentados em reais e com duas casas decimais, exceto quando indicado outra forma;

c) DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;

d) CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;

e) AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão comparativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;

f) ESTOQUES: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016;

g) IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e/ou Amortização conforme característica do bem;

h) INTANGÍVEL: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, estando aqueles que possuem vida útil definida, sujeitos à amortização;

i) DEPRECIÇÃO: Fora adotado para cálculo dos encargos de depreciação o método das quotas constantes, conforme preceitua o parágrafo 1º do art. 6º, Decreto 22.670 de 16/03/2018 bem como os critérios de definidos pela Secretaria da Receita Federal, por meio da Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998, atualizada, ou a que vier substituí-la;

j) REAVALIAÇÃO: é a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo e REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL é a perda de benefícios econômicos futuros ou do potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução dos benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo, devido à depreciação; conforme preceitua os incisos XXV e XXVI do art. 2º, Decreto 24.041 de 8/07/2019;

k) RESTOS A PAGAR: Conforme a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços. No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

l) RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

A Agência o FESA realiza a escrituração contábil através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO;

#### **4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) PARTE V DO MCASP 9ª EDIÇÃO**

I. Balanço Patrimonial

II. Demonstrações das Variações Patrimoniais

III. Balanço Orçamentário

IV. Balanço Financeiro

V. Demonstração de Fluxo de Caixa

VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

VII. Notas Explicativas

##### **4.1 BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

No quadro principal tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados no presente pela Unidade Gestora, como resultado de evento passado e com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre os ativos e os passivos. A situação patrimonial líquida pode ser um valor positivo ou negativo.

Os quadros dos ativos e passivos financeiros e permanentes; e das compensações são elaborados em cumprimento ao disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

I – O Ativo Financeiro;

II – O Ativo Permanente;

III – O Passivo Financeiro;

IV – O Passivo Permanente;

V – O Saldo Patrimonial;

VI – As Contas de Compensação.

Os ativos e passivos financeiros compreendem os valores realizáveis ou exigíveis que independam de autorização orçamentária, por já terem passado pelo empenho ou por ser extraorçamentário.

Já os ativos e passivos permanentes dependem de autorização legislativa para mobilização, alienação, amortização ou resgate. O passivo permanente somente se transforma em financeiro no momento do empenho.

O quadro das compensações apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente.

O quadro “Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial” apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.



Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

#### 4.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e apura o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) e o valor apurado passa a compor o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas causam alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público no momento a que se referem, segundo seu fato gerador, conforme o regime da competência, ou seja, as variações são registradas independentemente do recebimento ou pagamento.

#### 4.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço orçamentário (BO) é elaborado em obediência à Lei nº 4.320/1964, que demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Para esse demonstrativo adota-se o regime orçamentário para a definição do momento do registro da sua realização, conforme descrito no art. 35 da citada Lei.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - As receitas nele arrecadadas;

II - As despesas nele legalmente empenhadas.

O confronto entre a receita prevista atualizada e a receita realizada apura o saldo, que representa excesso ou insuficiência de arrecadação.

O saldo resultante do confronto entre dotação atualizada e as despesas empenhadas corresponde à economia orçamentária.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

No quadro denominado "Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados" informa-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior constam no "Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados" que evidencia o seu pagamento ou cancelamento.

#### 4.4 BALANÇO FINANCEIRO - BF

O Balanço Financeiro (BF) demonstra as receitas e despesas orçamentárias, e ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários. Os ingressos financeiros são somados aos saldos de caixa oriundos do exercício anterior, subtraído dos dispêndios financeiros apurando-se o saldo de caixa que se transferem para o início do exercício seguinte.

O resultado financeiro apurado nesse demonstrativo não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial para fins de abertura dos créditos suplementares e especiais.

O Balanço Financeiro é elaborado em observância ao princípio de caixa, ou seja, registra as entradas e saídas de caixa.

#### 4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e são apresentadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Para essa demonstração adota-se também o regime de caixa, apura-se a geração líquida de caixa para o exercício e evidencia o saldo em caixa inicial (que foi proveniente do exercício anterior) e o saldo de caixa final (que irá para o exercício seguinte).

#### 4.6 NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público - DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações. Elas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nas DCASP e têm por objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.

Para um melhor alinhamento com as IPSAS (Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade - CFC emitiu as primeiras normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor

público, as NBC T 16, essas normas passaram a exigir a elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, preenchendo a lacuna que existia na legislação do CFC.

Em 2018, com a edição da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público - NBC TSP 11, houve um aprimoramento na estrutura das notas explicativas, no qual estabeleceu diretrizes e requisitos mínimos para o seu conteúdo.

## 5 ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 5.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário é composto por: a) Quadro Principal; b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados. Tem como finalidade evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução. Outra informação importante é o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

ESTADO DE RONDÔNIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2023				
				R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.128.526,00	14.128.526,00	31.673.244,87	17.544.718,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.211.321,00	1.211.321,00	10.114.974,21	8.903.653,21
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	12.917.205,00	12.917.205,00	21.558.270,66	8.641.065,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.128.526,00	14.128.526,00	31.673.244,87	17.544.718,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-

Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.128.526,00	14.128.526,00	31.673.244,87	17.544.718,87
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.128.526,00	14.128.526,00	31.673.244,87	17.544.718,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.320.000,00	5.317.600,04	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	5.320.000,00	5.317.600,04	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>11.122.853,00</b>	<b>8.072.853,00</b>	<b>4.666.313,01</b>	<b>4.311.737,01</b>	<b>4.311.737,01</b>	<b>3.406.539,99</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.122.853,00	8.072.853,00	4.666.313,01	4.311.737,01	4.311.737,01	3.406.539,99
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>3.005.673,00</b>	<b>11.375.673,00</b>	<b>8.068.520,74</b>	<b>6.984.365,53</b>	<b>6.984.365,53</b>	<b>3.307.152,26</b>
INVESTIMENTOS	3.005.673,00	11.375.673,00	8.068.520,74	6.984.365,53	6.984.365,53	3.307.152,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)</b>	<b>14.128.526,00</b>	<b>19.448.526,00</b>	<b>12.734.833,75</b>	<b>11.296.102,54</b>	<b>11.296.102,54</b>	<b>6.713.692,25</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>14.128.526,00</b>	<b>19.448.526,00</b>	<b>12.734.833,75</b>	<b>11.296.102,54</b>	<b>11.296.102,54</b>	<b>6.713.692,25</b>
<b>SUPERAVIT (XIV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.938.411,12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>14.128.526,00</b>	<b>19.448.526,00</b>	<b>31.673.244,87</b>	<b>11.296.102,54</b>	<b>11.296.102,54</b>	<b>6.713.692,25</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	R\$
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-				25.699,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	25.699,48	10.659,99	10.659,99	15.039,49	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	3.378.288,25	3.352.627,33	3.352.627,33	25.660,92	-
INVESTIMENTOS	-	3.378.288,25	3.352.627,33	3.352.627,33	25.660,92	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	3.403.987,73	3.363.287,32	3.363.287,32	40.700,41	-

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**Nota 01: Alterações Orçamentárias**

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente, ou seja, houve um incremento de 37,65 % em relação à dotação inicialmente prevista. Essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir.

**Tabela - Alterações Orçamentárias**

Categoria Econômica	Grupo Natureza Despesas	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada	%
03 - Despesa Corrente	3 - Outras Despesas Correntes	11.122.853,00	(3.050.000,00)	8.072.853,00	-27,42
04 - Despesa de Capital	4 - Investimentos	3.005.673,00	8.370.000,00	11.375.673,00	238,47

<b>Total</b>	<b>14.128.526,00</b>	<b>5.320.000,00</b>	<b>19.448.526,00</b>	<b>37,65</b>
--------------	----------------------	---------------------	----------------------	--------------

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

### Nota 02: Cancelamento De Restos A Pagar

Em análise ao Anexos I do Balanço Orçamentário, verifica-se o valor de R\$ 40.700,41 (quarenta mil e setecentos reais e quarenta e um centavos), referente ao cancelamento de Restos a Pagar Não Processados. Os empenhos cancelados decorreram de saldos insubsistentes e pela desistência de entrega de material por parte dos fornecedores.

### Nota 03: Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Do total das despesas executadas no ano de 2023, R\$ 5.320.000,00 (cinco milhões trezentos e vinte mil reais), foram por créditos abertos utilizando o superávit de exercícios anteriores da FR 2759.

É importante destacar que, em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Destacamos ainda, que esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercícios anteriores, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas, à conta do superávit financeiro, são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

### 5.2 BALANÇO FINANCEIRO - BF

O formato do Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 9ª Edição, onde as receitas e as despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, dentre os saldos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

ESTADO DE RONDÔNIA			
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL			
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64			
Período: Janeiro a Dezembro de 2023			
	R\$		
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022	
Receita Orçamentária (I)	31.673.244,87	24.317.741,03	
Ordinária	-	-	
Vinculada	31.673.244,87	24.317.741,03	
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	
Recursos Vinculados a Fundos	31.673.244,87	24.317.741,03	
Outras Vinculações de Recursos	-	-	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.000.222,50	3.000.000,00	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-	
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	3.000.222,50	3.000.000,00	
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.787.505,45	14.328.928,28	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.438.731,21	3.403.987,73	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	348.774,24	10.924.940,55	

Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	94.683.042,94	88.268.957,90
Caixa e Equivalente de Caixa	94.683.042,94	88.268.957,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	131.144.015,76	129.915.627,21
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	12.734.833,75	16.028.546,86
Ordinária	-	-
Vinculada	12.734.833,75	16.028.546,86
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	4.148.700,00
Recursos Vinculados a Fundos	12.734.833,75	11.879.846,86
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.001.335,00	3.000.000,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	3.001.335,00	3.000.000,00
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.844.834,28	16.204.037,41
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	3.363.287,32	5.412.453,32
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	481.546,96	10.791.584,09
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	111.563.012,73	94.683.042,94
Caixa e Equivalente de Caixa	111.563.012,73	94.683.042,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	131.144.015,76	129.915.627,21

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2023			JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	31.673.244,87	-	31.673.244,87	24.317.741,03	-	24.317.741,03
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos	31.673.244,87	-	31.673.244,87	24.317.741,03	-	24.317.741,03
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>31.673.244,87</b>	<b>-</b>	<b>31.673.244,87</b>	<b>24.317.741,03</b>	<b>-</b>	<b>24.317.741,03</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**Nota 01: Composição da Receita Orçamentária**

Receita Orçamentária: compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos conforme tabela abaixo.

**Tabela de Composição da Receita Orçamentária**

Conta Contábil	Valor
Receita realizada	31.673.244,87
(-) Dedução da Rec. Realizada	0,00
<b>Total das Rec. Realizada</b>	<b>31.673.244,87</b>

**Nota 02: Recebimentos Extraorçamentários**

Composto pelas contas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que, por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados; ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas às consignações, depósitos de terceiros (cauções), provisões, dentre outros.

Restos a Pagar: Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do ano subsequente, distinguindo-se as processadas (aquelas despesas em que o fornecedor já cumpriu com a obrigação de entregar o produto ou serviço), das não processadas (aquelas despesas que estão aguardando a entrega do produto ou serviço).

**Tabela de Inscrição de Restos a Pagar**

Restos a Pagar Não Processados Inscritos	Valor
Total de Restos a Pagar	1.438.731,21

**Nota 03: Dispêndios Extraorçamentários**

São os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Na tabela a seguir destacamos a execução dos restos a pagar pago no exercício de 2023.

**Tabela de execução de Restos a Pagar Pagos**

Conta Contábil	Descrição	Valor
6.3.2.8.1.00.00	RP Processados Pagos - Exercício Anterior	3.363.287,32
<b>Total</b>		<b>3.363.287,32</b>

## 5.3 BALANÇO PATRIMONIAL - BP

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do FESA em 31 de dezembro de 2023. Nele são demonstradas a posição estática dos ativos e passivos da entidade no exercício, possibilitando ao usuário da informação contábil, conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Os atos administrativos são apresentados no Balanço Patrimonial em um grupo intitulado "Compensado".

Destaca-se, portanto, a importância do Balanço Patrimonial, cuja análise auxilia a definição dos indicadores de avaliação da gestão patrimonial.

ESTADO DE RONDÔNIA BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022		
		R\$
ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	111.563.012,73	94.683.042,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	111.563.012,73	94.683.042,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	111.563.012,73	94.683.042,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	111.563.012,73	94.683.042,94
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	85.727,60	374.470,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	85.727,60	374.470,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	85.727,60	374.470,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	2.700,00	3.450,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	83.027,60	371.020,00
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
=MATERIAL DE CONSUMO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	111.648.740,33	95.057.512,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	35.239.511,80	34.924.050,47
BENS MOVEIS	37.694.527,45	37.633.573,20
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	37.694.527,45	37.633.573,20
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.337.221,35	2.394.558,03
BENS DE INFORMÁTICA	7.358.986,98	6.982.972,67
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.699.636,31	4.153.063,19
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	369.162,96	564.079,45

VEÍCULOS	25.887.503,19	23.377.657,43
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	42.016,66	161.242,43
BENS IMÓVEIS	639.369,28	2.705.488,13
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	639.369,28	2.705.488,13
BENS DE USO ESPECIAL	-	-
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	639.369,28	2.705.488,13
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(3.094.384,93)	(5.415.010,86)
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(3.094.384,93)	(5.415.010,86)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(3.094.384,93)	(5.415.010,86)
INTANGÍVEL	-	1.468.559,02
SOFTWARES	-	2.002.807,60
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	-	2.002.807,60
SOFTWARES	-	2.002.807,60
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-	(534.248,58)
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CONSOLIDAÇÃO	-	(534.248,58)
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-	(534.248,58)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.239.511,80	36.392.609,49
TOTAL DO ATIVO	146.888.252,13	131.450.122,43

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
FORNECEDORES NACIONAIS	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	427.487,16	560.259,88
VALORES RESTITUÍVEIS	427.487,16	560.259,88
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	410.347,65	537.645,40
CONSIGNAÇÕES	-	127.297,75
DEPOSITOS JUDICIAIS	46.043,29	46.043,29
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	364.304,36	364.304,36
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	-
CONSIGNAÇÕES	-	-



VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	17.139,51	22.614,48
CONSIGNAÇÕES	17.139,51	22.614,48
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-
DIARIAS A PAGAR	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	427.487,16	560.259,88
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	934.102,24	118.246,67
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	934.102,24	118.246,67
RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	934.102,24	118.246,67
RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	934.102,24	118.246,67
RESULTADOS ACUMULADOS	145.526.662,73	130.771.615,88
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	145.526.662,73	130.771.615,88
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	150.892.326,20	130.774.415,14
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	20.313.892,30	21.199.573,70
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.774.415,14	109.574.847,51
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	(195.981,24)	(6,07)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(5.364.360,26)	(2.799,26)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(5.361.561,00)	(2.799,26)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(2.799,26)	-
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(1.303,21)	-
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.303,21)	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	146.460.764,97	130.889.862,55
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	146.460.764,97	131.450.122,43

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		
Ativo Financeiro	111.563.012,73	94.683.042,94
Ativo Permanente	35.325.239,40	36.767.079,49
Total Ativo (I)	146.888.252,13	131.450.122,43
PASSIVO		

Passivo Financeiro	1.866.218,37	3.964.247,61
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	1.866.218,37	3.964.247,61
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	145.022.033,76	127.485.874,82

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2023	31/12/2022
759 Recursos Vinculados a Fundos	109.696.794,36	90.718.795,33
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	109.696.794,36	90.718.795,33
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

### Nota 01: Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez, estando habilitado os investimentos com vencimento original de até três meses.

As disponibilidades do FESA são compostas por valores registrados em conta corrente bancária e em investimentos de baixo risco e liquidez imediata.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas. As aplicações financeiras foram atualizadas pelos rendimentos até 31/12/2023.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. A conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas de 2023 no Portal da transparência da IDARON.

Abaixo será detalhado o saldo de caixa e equivalente de caixa apurado no Balanço Patrimonial.

**Tabela de Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa**

Bancos conta Movimento	2023	2022	AH%
Demais Contas - Banco do Brasil	100.754.065,48	85.062.817,79	18,45
Demais Contas - Caixa Econ.	10.808.947,25	9.620.225,15	12,36
<b>TOTAL</b>	<b>111.563.012,73</b>	<b>94.683.042,94</b>	<b>17,83</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Em 2023 o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa teve uma variação de 17,83% em relação a 2022. salientamos que a conta caixa e equivalente de caixa não é composta apenas por dinheiro em espécie, mas também por itens que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro.

### Nota 02: Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

**Tabela de Composição do Ativo Imobilizado**

Ativo Imobilizado	2023	2022	AH %
Bens Móveis	37.694.527,45	37.633.573,2	0,16
(-) Depreciação Acumulada	-3.094.384,93	-5.415.010,86	-42,86
Bens Imóveis	639.369,28	2.705.488,13	-76,37
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>35.239.511,8</b>	<b>34.924.050,47</b>	<b>0,90</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Em 2023, a conta do Ativo Imobilizado teve um incremento de 0,90% em relação ao exercício de 2022. Esse incremento se deu pela renovação da frota de veículos, Aquisição de Mobiliário entre outros.

### Nota 03: Depreciação e Amortização Acumulada

A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. O que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

- Deterioração Física
- Desgastes com uso; e
- Obsolescência.

A administração Estadual utiliza de uma forma geral, o método das quotas constantes em seus registros, conforme o Manual de Procedimentos Contábeis Especiais parte II. Assim sendo, a depreciação é calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem, de modo que o valor do encargo de depreciação será o mesmo em todos os períodos.

A Conta contábil - 1.2.3.1.1.08.00 - Bens Móveis em Almojarifado composto pelos bens destinados a reparos e bens inservíveis, no valor de R\$ 42.016,66, não passaram pelo procedimento de depreciação por não estarem gerando benefícios econômicos para o desenvolvimento das atividades dessa Unidade Gestora e não estarem em uso.

A amortização é a forma pela qual se registra a desvalorização de **bens intangíveis** de uma empresa, ou seja, aqueles que não são materiais, como os pontos comerciais, as licenças de softwares e os direitos autorais, dentre outros.

Os Bens Intangíveis adquiridos pela Unidade Gestora FESA, são constituídos de Softwares e passaram pelo procedimento de amortização.

**Tabela de Depreciação Acumulada**

Bens Móveis	Custo (R\$)	Depreciação Acumulada (R\$)	Valor Líquido Contábil (R\$)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.337.221,35	-93.422,83	1.243.798,52
Bens de Informática	7.358.986,98	-1.602.536,82	5.756.450,16
Móveis e Utensílios	2.699.636,31	-150.794,60	2.548.841,71
Materiais Culturais, educacionais	369.162,96	-24.886,71	344.276,25
Veículos	25.887.503,19	-1.222.743,97	24.664.759,22
Bens em Almojarifado	42.016,66	0,00	42.016,66
<b>Total</b>	<b>37.694.527,45</b>	<b>-3.094.384,93</b>	<b>34.600.142,52</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

### 5.4 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio podem ser quantitativas e/ou qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido da entidade. Por outro lado, as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas menos as Variações Patrimoniais Diminutivas.

ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL  
 Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64  
 Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	21.558.270,66	15.461.662,87
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.558.270,66	15.461.662,87
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.558.270,66	15.461.662,87
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	21.558.270,66	15.461.662,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.114.974,21	8.856.078,16
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.114.974,21	8.856.078,16
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	10.114.974,21	8.856.078,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.000.222,50	3.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.000.222,50	3.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.000.222,50	3.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	3.000.222,50	3.000.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.214,09	6.203,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	10.214,09	6.203,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -	10.214,09	6.203,91
CONSOLIDAÇÃO		
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	34.683.681,46	27.323.944,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.885.432,60	3.108.864,14
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	429.185,51	364.722,75
CONSUMO DE MATERIAL	294.195,51	210.577,75
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	294.195,51	210.577,75
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	134.990,00	154.145,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	134.990,00	154.145,00
SERVIÇOS	4.133.345,14	204.137,97
DIÁRIAS	74.167,90	132.555,00

DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	74.167,90	132.555,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.059.177,24	71.582,97
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	4.059.177,24	71.582,97
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.322.901,95	2.540.003,42
DEPRECIACÃO	3.922.624,89	2.252.740,48
DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	3.922.624,89	2.252.740,48
AMORTIZAÇÃO	400.277,06	287.262,94
AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	400.277,06	287.262,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.363.086,71	3.002.799,26
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.361.783,50	3.002.799,26
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.361.783,50	3.002.799,26
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	8.361.783,50	3.002.799,26
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.303,21	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.303,21	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.303,21	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.478.987,71	15.507,10
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.454.948,97	-
REAVLIAÇÃO DE IMOBILIZADO	2.454.948,97	-
REAVLIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	2.454.948,97	-
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	-	4.295,50
OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	-	4.295,50
OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.295,50
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	24.038,74	11.211,60
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	24.038,74	11.211,60
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	24.038,74	11.211,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.146,35	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.146,35	-
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.146,35	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	5.146,35	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	19.732.653,37	6.127.170,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	14.951.028,09	21.196.774,44
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

**Nota 01: Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)****Tabela de Variações Patrimoniais Aumentativas**

Conta	Descrição das VPAs	31/12/2023	31/12/2022	AH%
4.3	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	21.558.270,66	15.461.662,87	39,43
4.4	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.114.974,21	8.856.078,16	14,22
4.5	Transferências e Delegações recebidas	3.000.222,50	3.000.000,00	0,01
4.9	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.214,09	6.203,91	64,64
<b>Total</b>		<b>34.683.681,46</b>	<b>27.323.944,94</b>	<b>26,94</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Em 2023 houve acréscimo no Grupo das VPAs - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras resultando numa variação de 26,94%, em relação a 2022.

As VPAs apresentadas no Grupo 4.5 - Transferências e Delegações recebidas - Movimento de Fundos a débitos / Correspondência de Débitos - Registra a apropriação da transferência de créditos internos correspondentes a saldos financeiros, ou seja, no caso do FESA, são as transferências entre contas.

**Tabela de Variações Patrimoniais Diminutivas**

Conta	Descrição das VPDs	31/12/2023	31/12/2022	AH%
3.3	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.885.432,60	3.108.864,14	185,81
3.5	Transferências e Delegações concedidas	8.363.086,71	3.002.799,26	178,51
3.6	Desvalorização e Perda de Ativo	2.478.987,71	15.507,10	15886,15
3.9	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.146,35	0,00	0
<b>Total</b>		<b>19.732.653,37</b>	<b>6.127.170,50</b>	<b>222,05</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O Grupo "3.5 - Transferências e Delegações Concedidas" - Movimento fundo a Fundo, contemplam as operações financeiras ativas, através de transferências internas, no caso do Fundo, essas movimentações foram transferências entre a conta arrecadadora e a conta pagadora.

**Nota 02: Reavaliação de itens do ativo imobilizado**

No exercício de 2023 os itens do Imobilizado referente aos Bens Móveis, passaram pelo processo de Reavaliação resultando numa desvalorização de Ativo como pode ser observado no 3.6 da tabela de Variações Patrimoniais Diminutiva na Nota Explicativa 01. Com isso o grupo supracitado, encerrou o exercício com uma variação de 1588,15%.

**Nota 03: Resultado Patrimonial**

O Resultado Patrimonial é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas). Em 2023 o resultado apresentou um superávit patrimonial de R\$ 14.951.028,09, que comparado ao superávit de 2022, na ordem de R\$ 21.196.774,44, apresentou uma variação, para menos, em -29,47% no resultado do exercício. Segue abaixo quadro demonstrativo do Resultado Patrimonial.

Resultado Patrimonial	2023	2022	%
Variação Patrimonial Aumentativa	34.683.681,46	27.323.944,94	26,94
Variação Patrimonial Diminutiva	19.732.653,37	6.127.170,50	222,05
<b>Total</b>	<b>14.951.028,09</b>	<b>21.196.774,44</b>	<b>-29,47</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

**5.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC**



A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta a movimentação do caixa com os ingressos de receitas e os pagamentos das despesas, evidenciando a geração ou o consumo de caixa no exercício. Proporciona, ainda, a visão dos custos operacionais e os investimentos na Unidade Gestora. A seguir detalhamos os valores constantes na referida demonstração relativo ao exercício financeiro de 2023, ressaltando que os dados correspondem ao período de 01 de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2023		
	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Ingressos	35.022.241,61	38.242.681,58
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	21.558.270,66	15.461.662,87
Remuneração das Disponibilidades	10.114.974,21	8.856.078,16
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	3.000.222,50	3.000.000,00
Outros ingressos operacionais	348.774,24	10.924.940,55
Desembolsos	7.805.278,96	14.624.274,81
Pessoal e demais despesas	4.322.397,00	832.690,72
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	3.001.335,00	3.000.000,00
Outros desembolsos operacionais	481.546,96	10.791.584,09
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	27.216.962,65	23.618.406,77
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	10.336.992,86	17.204.321,73
Aquisição de ativo não circulante	10.053.694,76	16.445.528,99

Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	283.298,10	758.792,74
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(10.336.992,86)	(17.204.321,73)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>16.879.969,79</b>	<b>6.414.085,04</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	94.683.042,94	88.268.957,90
Caixa e Equivalente de Caixa Final	111.563.012,73	94.683.042,94

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
<b>TRANSFERENCIAS RECEBIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	3.000.222,50	3.000.000,00
Outras transferências recebidas	-	-
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>3.000.222,50</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	3.001.335,00	3.000.000,00

Outras transferências concedidas	-	-
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>3.001.335,00</b>	<b>3.000.000,00</b>

<b>QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
	<b>Janeiro a Dezembro 2023</b>	<b>Janeiro a Dezembro 2022</b>
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	4.322.397,00	832.690,72
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-

Reserva de Contingência	-	-
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>4.322.397,00</b>	<b>832.690,72</b>

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**Nota 01: Demonstrações do fluxo de caixa.**

Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais os itens têm maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

**Nota 1.1: Fluxo Operacional**

Demonstra os valores que ingressaram como receitas e os pagamentos efetuados com as atividades operacionais.

Ao analisar os Ingressos, é possível verificar que as Receita de Serviços foram a principal fonte de recursos do fluxo operacional, correspondendo cerca de 61,56% do total dos ingressos, seguido das remunerações das disponibilidades com 28,88%.

Em relação aos desembolsos, pessoal e demais despesas representaram 55,38% do total dos desembolsos.

**Tabela de Fluxo Operacional - Ingressos e Desembolsos**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Janeiro a dezembro 2022	AV%
<b>Ingressos</b>	<b>35.022.241,61</b>	<b>100</b>
Receita de Serviços	21.558.270,66	61,56
Remuneração das Disponibilidades	10.114.974,21	28,88
Transferências recebidas - Movimento de Fundos a Débito	3.000.222,50	8,57
Outros ingressos operacionais	348.774,24	1,00
<b>Desembolsos</b>	<b>7.805.278,96</b>	<b>100</b>
Pessoal e demais despesas	4.322.397,00	55,38
Transferências concedidas - Movimento de Fundos a Créditos	3.001.335,00	38,45
Outros desembolsos operacionais	481.546,96	6,17
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (ingressos - desembolsos)</b>	<b>27.216.962,65</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício com um resultado positivo de R\$ 27.216.962,65, demonstrando que a Unidade Gestora obteve, em 2023, arrecadação suficiente para custear as suas atividades correntes.

Os Outros Ingressos Operacionais bem como Outros Desembolsos Operacionais são compostos pelos **movimentos a crédito e movimento a débito** da seguinte conta:

**Tabela de Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais**

CONTA CONTÁBIL	Movimento a crédito	Movimento a débito
2.1.8.8.0.00.00 - Valores restituíveis	348.774,24	481.546,96
<b>TOTAL</b>	<b>348.774,24</b>	<b>481.546,96</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

### Nota 1.2: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Demonstra os valores dos pagamentos efetuados com aquisições de investimentos, recebimentos e concessão de empréstimos pela e outros investimentos realizados. Trata-se de atividades importantes que permitem conhecer a movimentação financeira dos bens adquiridos e vendidos, da execução de obras e de desembolso em demais investimentos realizados durante o ano. No FESA, não houve ingressos com atividades de investimento, pois não houve alienação (venda) de bens permanentes nem outras entradas de receita de capital.

Já no quadro "Desembolsos de investimento" o ativo não circulante alcançou 97,26% do total das aquisições de bens em 2023, enquanto os outros desembolsos de investimento com 2,74%.

#### Tabela de Quadro dos desembolsos de investimentos

Desembolsos	Valor	Av%
Aquisição de ativo não circulante	10.053.694,76	97,26
Outros desembolsos de investimentos	283.298,10	2,74
<b>TOTAL</b>	<b>10.336.992,86</b>	<b>100</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

## 5.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

A DMPL representa toda a movimentação ocorrida durante o exercício nas diversas contas do Patrimônio Líquido, isto é, Capital, Reservas de Capital, Reservas de Lucros, Reservas de Reavaliação, Ações em Tesouraria e Lucros ou Prejuízos Acumulados.

### Nota 01: Ajustes de Exercícios Anteriores

Nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido da Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com relação aos "Ajustes de Exercícios Anteriores", conta contábil que contempla as retificações de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL  
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64  
Exercício de 2023

Valores em R\$

Mês Referência:	DEZEMBRO								
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais						118.246,67	130.771.615,88		130.889.862,55
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	- 195.981,24	-	- 195.981,24
Aumento de capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cot	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	14.951.028,09	-	14.951.028,09
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	815.855,57	-	-	815.855,57
Dividendos a distribuir (R\$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais						934.102,24	145.526.662,73		146.460.764,97

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

CRC RO 004545/O-1

Presidente IDARON

Protocolo 0046702922

**BALANÇO****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON****DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia - IDARON e reflete a conformidade contábil das demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, relativas ao exercício de 2023 e representam, com fidedignidade, a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2023.

Geralda Genuina da Fonseca  
CRC- RO 004545/O-1**1. ASPECTOS INSTITUCIONAIS**

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, tem sede em Porto Velho (RO), na Rua Padre Ângelo Cerri, 834, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Curvo II- Rio Cautário - 5º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76801-480 e jurisdição em todo o Estado. Criada pela Lei Complementar nº 211, de 15/12/1998, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19/07/1999, é uma autarquia com personalidade jurídica de Direito Público, com autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI. Tem por objetivos formais as atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização, padronização, identificação e a classificação dos produtos e subprodutos de origem vegetal, florestal e animal, cabendo-lhe especificamente:

- I - Desenvolver estudos no campo da defesa agrosilvopastoril e da preservação dos recursos naturais renováveis, de maneira a subsidiar o planejamento destas áreas, em consonância com as diretrizes das políticas governamentais para o setor agropecuário;
- II - Implantar e manter sistema de informações, referente à defesa agropecuária e a preservação dos recursos naturais renováveis, no âmbito do Estado;
- III - Programar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de defesa agrosilvopastoril e da educação sanitária;
- IV - Executar as atividades de profilaxia e combate às doenças de animais e as pragas de vegetais, dando prioridade àquelas que causam maiores prejuízos à economia estadual;
- V - Executar as medidas recomendadas à utilização racional, à proteção e conservação dos recursos naturais renováveis, flora, fauna, solo e água;
- VI - Fiscalizar o trânsito intra e interestadual de animais e produtos derivados e de vegetais, partes de vegetais e seus subprodutos, a fim de evitar a disseminação de doenças e pragas;
- VII - Executar as atividades relativas à inspeção, fiscalização, padronização e classificação de produtos vegetais, os seus subprodutos e resíduos de valor econômico;
- VIII - Exercer a inspeção e a fiscalização da qualidade dos insumos utilizados nas atividades agrosilvopastoril, quando delegadas;